

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 13.011/2020-ADS de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.004/2020, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP, para o objeto: **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, MEDIANTE ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS DE Nº 05.004/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor das empresas: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO; APG SOARES ME**. Com valor global de **R\$27.289,65 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**.

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 25 de AGOSTO de 2020


WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU